

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO II, ALIJÓ

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2026/2027

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO

HORÁRIO Nº21

Abertura de concurso para contratação de um Técnico Especializado para o desempenho de funções TORVC no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó, para o ano letivo de 2026/2027, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

1. Modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2027

3. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

4. Número de horas

35 horas semanais (horário laboral e pós-laboral)

5. Caracterização das funções

Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) no âmbito do Centro Qualifica do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó.

6. Requisito de admissão

Licenciatura, ou superior, preferencialmente, nas seguintes áreas: Ciências da Comunicação, Ciências da Educação, Psicologia e Sociologia.

7. Formalização das candidaturas

Através da aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar na área de Contratação de Escola, em www.dgae.min-edu.pt

8. Prazo para apresentação de candidatura

Três dias úteis contados a partir da data de validação por parte da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

9. Critérios de seleção dos candidatos

- A) Avaliação do portefólio - ponderação 30%
- B) Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%
- C) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%

9.1. Subcritérios de seleção para análise do portefólio

A1. Relevância das evidências de ações desenvolvidas em contexto de Educação e Formação de Adultos
----- 10

A2. Experiência de trabalho em contexto de Educação e Formação de Adultos. ----- 10

- Exp. $\geq$ 3anos ----- 10 pontos
- 1 ano < Exp. < 3anos ----- 5 pontos
- Exp. $\leq$ 1 ano ----- 2 pontos

A3. Formação relevante no trabalho a desenvolver em contexto de Educação e Formação de Adultos.
----- 10

- Específica para TORVC ----- 4 pontos
- Formação em e-learning ----- 4 pontos
- Dinâmicas de grupo para jovens e adultos ----- 4 pontos

- O portefólio deve ser enviado obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrónico: candidaturas@aealijo.edu.pt (portefólios enviados para outro endereço não serão considerados)
- Os candidatos devem enviar o portefólio, em formato PDF, até à data final de candidatura (conforme consta na plataforma informática da DGAE);
- Este documento não deve conter mais de 5 páginas;

- Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, número do candidato, assim como o número do horário a que concorre;
- A informação deve ser clara e inequívoca permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.

9.2 Subcritérios entrevista de avaliação de competências

- B1. Experiência e conhecimento de funcionamento de Centros Qualifica. ----- 15
- B2. Experiência de trabalho com jovens e adultos em idade ativa com baixa qualificação . ----- 10
- B3. Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes. ----- 10

- A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências determina a exclusão do concurso;
- A convocatória para a entrevista será feita por correio eletrónico.

9.3 Subcritérios do número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%

SUBCRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Mais de 10 de experiência	35
Mais de 5 anos a 10 anos de experiência	25
Mais de 1 ano a 5 anos de experiência	15
Até 1 ano de experiência	5

10. Ordenação dos candidatos

- Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios definidos nas alíneas A) e C) do nº 9 deste aviso, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento.
- A aplicação do disposto na alínea B) do nº 9 deste aviso, é feita por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.
- Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

11. Classificação final

- A classificação final é atribuída de acordo com a média ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

- Em caso de empate, decidir-se-á pelo candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.

12. Motivos de exclusão do concurso

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- A apresentação de declarações falsas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- A não comparência à entrevista;
- O não cumprimento das normas presentes.

13. Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento (www.aealijo.edu.pt) e afixada no hall de entrada da escola sede do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó.

15. Disposições finais

- A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado efetua-se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação.

Alijó, 28 de setembro de 2026

O Diretor